

Demonstrações Financeiras

1ª ITR 2024

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	56.058.315
Preferenciais	0
Total	56.058.315
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	48.194.840	45.212.324
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.854.834	1.246.018
1.01.01	Caixa	54.838	61.049
1.01.02	Aplicações de Liquidez	1.799.996	1.184.969
1.01.02.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.799.996	1.184.969
1.02	Ativos Financeiros	44.766.660	42.478.504
1.02.01	Depósito Compulsório Banco Central	524.430	324.390
1.02.01.01	Aplicações Depósitos Interfinanceiros	524.430	324.390
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	661	57.931
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	661	57.931
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	17.225.777	16.041.836
1.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	17.225.777	16.041.836
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	27.015.792	26.054.347
1.02.04.04	Operações de Crédito	26.932.835	25.823.901
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-910.522	-749.908
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	993.479	980.354
1.03	Tributos	1.291.789	1.222.403
1.03.03	Outros	1.291.789	1.222.403
1.03.03.01	Crédito Tributário	1.278.936	1.210.630
1.03.03.02	Impostos e Contribuições a Compensar	12.853	11.773
1.04	Outros Ativos	70.984	51.542
1.04.03	Outros	70.984	51.542
1.06	Imobilizado	114.579	112.146
1.06.01	Imobilizado de Uso	387.979	381.417
1.06.03	Depreciação Acumulada	-273.400	-269.271
1.07	Intangível	95.994	101.711
1.07.01	Intangíveis	388.900	388.482
1.07.03	Amortização Acumulada	-292.906	-286.771

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	48.194.840	45.212.324
2.01	Passivos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	99.993	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	99.993	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	38.412.131	35.490.828
2.02.01	Depósitos	12.068.645	11.322.771
2.02.04	Outras Captações	26.343.486	24.168.057
2.02.04.01	Letra de Crédito do Agronegócio	813.706	778.601
2.02.04.02	Obrigações por Empréstimos	46.714	30.892
2.02.04.03	Obrigações por Repasse do País - Instituições Oficiais	422.873	438.216
2.02.04.05	Sociais e Estatutárias	458.260	452.062
2.02.04.06	Fundos Financeiros de Desenvolvimento	24.418.444	22.300.619
2.02.04.07	Outros Passivos Financeiros	149.462	155.065
2.02.04.10	Demais Instrumentos Financeiros	34.027	12.602
2.03	Provisões	3.404.733	3.689.629
2.03.01	Provisões para Pagamento a Efetuar	159.422	392.599
2.03.02	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	1.653.141	1.610.416
2.03.03	Provisão para Passivos Atuariais	1.079.211	1.146.731
2.03.04	Provisão para Demandas Judiciais	130.428	131.847
2.03.05	Provisão para Plano Saldados	382.182	407.687
2.03.06	Provisões Diversas	349	349
2.04	Passivos Fiscais	164.005	148.542
2.04.01	Fiscais e Previdenciárias	151.213	132.764
2.04.02	Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos	12.792	15.778
2.07	Patrimônio Líquido	6.113.978	5.883.325
2.07.01	Capital Social Realizado	3.654.918	3.654.918
2.07.01.01	Capital Realizado	3.654.918	3.654.918
2.07.02	Reservas de Capital	2.253	2.253
2.07.03	Reservas de Reavaliação	16.780	16.944
2.07.04	Reservas de Lucros	2.687.292	2.687.292
2.07.04.01	Reserva Legal	316.996	316.996
2.07.04.02	Reserva Estatutária	2.370.296	2.370.296
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	206.936	0
2.07.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-454.201	-478.082

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	1.122.727	946.193
3.01.01	Operações de Crédito	630.009	487.990
3.01.02	Resultado Oper.Tit.Val.Mobiliários	490.505	458.203
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	2.213	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.032.052	-634.624
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-262.627	-182.736
3.02.02	Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	-475.299	-330.056
3.02.03	Provisão Operações de Créditos e Outros Créditos	-294.126	-121.393
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	0	-439
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	90.675	311.569
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	171.405	162.719
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	189.558	224.078
3.04.03	Despesas com Pessoal	-182.230	-167.746
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-88.439	-83.697
3.04.05	Despesas Tributárias	-41.512	-51.875
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	518.721	473.875
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-224.693	-231.916
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	262.080	474.288
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-55.308	-187.601
3.06.01	Corrente	-145.599	-210.049
3.06.02	Diferido	90.291	22.448
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	206.772	286.687
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	206.772	286.687
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	206.772	286.687
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)	3,689	5,114
3.99.01	Lucro Básico por Ação	3,689	5,114
3.99.01.01	ON	3,68851	5,11409

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	206.772	286.687
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	24.045	28.613
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-25.238	-990
4.02.01.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	-45.938	-1.722
4.02.01.02	Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	20.700	732
4.02.02	Valores que não serão Reclassificados o para o Resultado	49.283	29.603
4.02.02.01	Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	89.308	53.525
4.02.02.02	Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	-40.189	-24.086
4.02.02.03	Realização da Reserva de Reavaliação	298	298
4.02.02.04	Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-134	-134
4.04	Resultado Abrangente do Período	230.817	315.300

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.824.387	2.777.849
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	588.443	596.749
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	262.080	474.288
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	326.363	122.461
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.235.944	2.181.100
6.01.02.01	Redução em Títulos e Valores Mobiliários para Negociação	56.681	16.276
6.01.02.02	(Aumento) em Outros Valores e Bens	-1.173	-851
6.01.02.03	(Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-200.039	-64.636
6.01.02.04	(Aumento) em Relações Interfinanceiras e Interdependências	-1.427	-20.633
6.01.02.05	(Aumento) em Operações de Crédito	-1.226.719	-850.406
6.01.02.06	(Aumento)/Redução em Outros Créditos	-3.815	55.050
6.01.02.07	Aumento em Depósitos	745.873	1.058.053
6.01.02.08	(Aumento)/(Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	478	-27.068
6.01.02.09	Aumento em Captações no Mercado Aberto	135.098	252.884
6.01.02.10	Aumento em Outras Obrigações	1.782.456	1.840.992
6.01.02.11	IR e CS pagos	-51.469	-78.561
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.215.571	-2.438.053
6.02.01	(Aumento) em TVM disponíveis para Venda	-5.100.113	-4.793.155
6.02.02	Redução em TVM disponíveis para Venda	3.890.933	2.355.466
6.02.03	(Aumento) em TVM mantidos até o vencimento	-12	-22
6.02.04	Redução em TVM mantidos até o vencimento	601	0
6.02.06	Adição em Imobilizado de Uso	-6.562	-297
6.02.08	Aquisição do Intangível	-418	-45
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	608.816	339.796
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.246.018	889.731
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.854.834	1.229.527

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.654.918	2.253	2.687.292	-478.082	0	16.944	5.883.325
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.654.918	2.253	2.687.292	-478.082	0	16.944	5.883.325
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	23.881	206.772	0	230.653
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	206.772	0	206.772
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	23.881	0	0	23.881
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	23.881	0	0	23.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	164	-164	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	0	298	-298	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	-134	134	0
5.07	Saldos Finais	3.654.918	2.253	2.687.292	-454.201	206.936	16.780	6.113.978

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.654.918	2.253	1.699.479	-532.870	0	17.600	4.841.380
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.654.918	2.253	1.699.479	-532.870	0	17.600	4.841.380
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.449	286.687	0	315.136
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	286.687	0	286.687
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	28.449	0	0	28.449
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	28.449	0	0	28.449
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	164	-164	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	0	298	-298	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	-134	134	0
5.07	Saldos Finais	3.654.918	2.253	1.699.479	-504.421	286.851	17.436	5.156.516

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
7.01	Receitas	1.536.881	1.522.753
7.01.01	Intermediação Financeira	1.122.727	946.193
7.01.02	Prestação de Serviços	189.558	224.078
7.01.03	Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-294.126	-121.393
7.01.04	Outras	518.722	473.875
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-737.926	-513.231
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-298.194	-299.158
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-10.640	-9.956
7.03.02	Serviços de Terceiros	-62.861	-57.286
7.03.04	Outros	-224.693	-231.916
7.04	Valor Adicionado Bruto	500.761	710.364
7.05	Retenções	-10.264	-11.409
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.264	-11.409
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	490.497	698.955
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	490.497	698.955
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	490.497	698.955
7.09.01	Pessoal	152.047	138.913
7.09.01.01	Remuneração Direta	109.683	101.582
7.09.01.02	Benefícios	32.596	25.865
7.09.01.03	F.G.T.S.	9.768	11.466
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	127.003	268.309
7.09.02.01	Federais	122.160	263.981
7.09.02.02	Estaduais	3	5
7.09.02.03	Municipais	4.840	4.323
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	4.675	5.046
7.09.03.01	Aluguéis	4.675	5.046
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	206.772	286.687
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	206.772	286.687

ÍNDICE

Demonstrações Financeiras.....	03
Balço Patrimonial	03
Demonstração do Resultado.....	05
Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	08
Demonstração do Valor Adicionado.....	09
Notas Explicativas.....	10
Nota 1 - Contexto operacional	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais	10
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis	10
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	15
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez	15
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários (TVM)	16
Nota 7 - Operações de crédito	18
Nota 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos	21
Nota 9 - Imobilizado de uso e intangível	21
Nota 10 - Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)	22
Nota 11 - Obrigações por empréstimos	23
Nota 12 - Obrigações por repasses	23
Nota 13 - Outros passivos	24
Nota 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais	26
Nota 15 - Patrimônio líquido	29
Nota 16 - Tributos	31
Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado	33
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)	36
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	36
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	37
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)	38
Nota 22 - Fundos de investimentos financeiros	39
Nota 23 - Partes relacionadas	39
Nota 24 - Remuneração paga aos empregados e administradores.....	40
Nota 25 - Benefícios a empregados	41
Nota 26 - Gerenciamento de riscos e capital	47
Nota 27 – Outras Informações.....	52
Relatório Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	53
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.....	56
Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente.....	57



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Financeira Individual
Períodos findos em 31 de março de 2024 e exercício de 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO		31.03.2024	31.12.2023
Disponibilidades	Nota 4	54.838	61.049
Instrumentos Financeiros		47.477.178	44.413.381
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	2.324.426	1.509.359
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	17.226.438	16.099.767
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 8	826.764	805.425
Operações de Crédito	Nota 7	26.885.958	25.792.751
Carteira de Câmbio	Nota 8	46.877	31.150
Outros Instrumentos Financeiros	Nota 8	166.715	174.929
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	Nota 7	(910.522)	(749.908)
Provisão para Operações de Crédito		(909.187)	(748.734)
Provisão para Câmbio		(1.335)	(1.174)
Outros Ativos	Nota 8	79.007	59.565
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	Nota 16	1.291.789	1.222.403
Crédito Tributário		1.278.936	1.210.630
Impostos e Contribuições a Compensar		12.853	11.773
Imobilizado de Uso	Nota 9	387.979	381.417
Intangível	Nota 9	388.900	388.482
Depreciações e Amortizações	Nota 9	(566.306)	(556.042)
Depreciação Acumulada de Imobilizado de Uso		(273.400)	(269.271)
Amortização Acumulada de Intangível		(292.906)	(286.771)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Nota 5	(8.023)	(8.023)
Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(8.023)	(8.023)
TOTAL DO ATIVO		48.194.840	45.212.324

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 31 de março de 2024 e exercício de 2023

(Em milhares de Reais)

P A S S I V O		31.03.2024	31.12.2023
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		38.512.124	35.490.828
Depósitos	Nota 10	12.068.645	11.322.771
Captações no Mercado Aberto	Nota 10	99.993	-
Letra de Crédito do Agronegócio	Nota 10	813.706	778.601
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 13	29.121	9.210
Obrigações por Empréstimo	Nota 11	46.714	30.892
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	Nota 12	422.873	438.216
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	Nota 13	4.906	3.392
Sociais e Estatutárias	Nota 13	458.260	452.062
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	Nota 13	24.418.444	22.300.619
Outros Passivos Financeiros	Nota 13	149.462	155.065
Provisões	Nota 14	3.404.733	3.689.629
Provisão para Pagamento a Efetuar		159.422	392.599
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas		1.653.141	1.610.416
Provisão para Passivos Atuariais		1.079.211	1.146.731
Provisão para Demandas Judiciais		130.428	131.847
Provisão para Planos Saldados		382.182	407.687
Provisões Diversas		349	349
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 16	164.005	148.542
Fiscais e Previdenciárias		151.213	132.764
Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos		12.792	15.778
Patrimônio Líquido	Nota 15	5.907.206	5.883.325
Capital Social		3.654.918	3.654.918
Reservas de Capital		2.253	2.253
Reservas de Lucro		2.687.292	2.687.292
Outros Resultados Abrangentes		(437.421)	(461.138)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		164	-
Contas de Resultado		206.772	-
TOTAL DO PASSIVO		48.194.840	45.212.324

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração Financeira Individual

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		1º TRIMESTRE 2024	1º TRIMESTRE 2023
Receitas da Intermediação Financeira		1.122.727	946.193
Operações de Crédito	Nota 7	630.009	487.990
Resultado de Operações com TVM	Nota 6	490.505	458.203
Resultado de Operações de Câmbio		2.213	-
Despesas da Intermediação Financeira		(1.032.052)	(634.624)
Operações de Captação no Mercado	Nota 10	(262.627)	(182.736)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 12	(475.299)	(330.056)
Resultado de Operações de Câmbio		-	(439)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(294.126)	(121.393)
Provisão para Operações de Crédito	Nota 7	(293.965)	(124.654)
Provisão para Repasses Interfinanceiros	Nota 8	-	3.234
Provisão para Câmbio	Nota 7	(161)	27
Resultado de Intermediação Financeira		90.675	311.569
Outras Receitas Operacionais		708.102	697.789
Receitas de Prestação de Serviços	Nota 17	137.864	171.983
Rendas de Tarifas Bancárias	Nota 17	51.694	52.095
<i>Del Credere</i> FNO	Nota 20	436.914	378.256
Recuperação de Rendas FNO	Nota 20	62.740	67.437
Recuperação de Encargos e Despesas		700	4.244
Demais Receitas Operacionais	Nota 17	18.190	23.774
Outras Despesas Operacionais		(356.692)	(324.513)
De Pessoal	Nota 17	(182.230)	(167.746)
Administrativas	Nota 17	(88.439)	(83.697)
Tributárias	Nota 17	(41.512)	(51.875)
Demais Despesas Operacionais	Nota 17	(44.512)	(21.195)
Despesas de Provisões		(180.182)	(210.720)
Garantia Financeira Prestada	Nota 17	(98.635)	(102.649)
Passivo Atuarial	Nota 17	(38.859)	(44.245)
Demandas Judiciais	Nota 17	(31.388)	(48.977)
Planos Saldados	Nota 17	(11.300)	(14.849)
Resultado Operacional		261.903	474.125
Resultado Não Operacional	Nota 17	177	163
Resultado Antes dos Tributos e Participações		262.080	474.288
Tributos sobre o Lucro	Nota 16	(55.308)	(187.601)
Provisão para Imposto de Renda		(79.915)	(115.429)
Provisão para Contribuição Social		(65.684)	(94.620)
Ativo Fiscal Diferido		90.291	22.448
Lucro Líquido	Nota 15	206.772	286.687
Lucro por Ação Básico Diluído - Em Reais	Nota 15	3,68851	5,11409

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Financeira Individual
Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	1º TRIMESTRE 2024	1º TRIMESTRE 2023
Lucro Líquido do Período	206.772	286.687
Outros Resultados Abrangentes do Período	24.045	28.613
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	(25.238)	(990)
Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda	(45.938)	(1.722)
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	20.700	732
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	49.283	29.603
Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	89.308	53.525
Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	(40.189)	(24.086)
Realização da Reserva de Reavaliação	298	298
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	(134)	(134)
Resultado Abrangente do Período	230.817	315.300

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Demonstração Financeira Individual
Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Elaborada pelo método indireto		1º Trimestre 2024	1º Trimestre 2023
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Resultado Antes dos Tributos e Participações	Nota 16	262.080	474.288
Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações		326.363	122.461
Depreciações e amortizações	Nota 17	10.264	11.332
Provisão para operações de crédito e outros créditos	Nota 7	294.126	124.654
Despesas de provisões para outros ativos (Ganhos)/Perdas de Capital		166 (7)	587 (16)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 16	(90.291)	(22.448)
Resultado com variação cambial		(1.170)	630
Despesas de provisões para passivos contingentes		42.688	63.826
Despesas de outras provisões		40.812	44.721
Despesas de provisões para riscos do FNO		98.622	102.173
Reversão de provisões para outros créditos	Nota 7	-	(27)
Reversão de outras provisões operacionais	Nota 17	(615)	(246)
Reversão de provisão para Repasses do FNO		-	(3.234)
Reversão de provisões para operações do FNO		(5.160)	-
Reversão de provisões contingenciais	Nota 17	(7.764)	(11.890)
Tributos sobre o Lucro	Nota 16	(55.308)	(187.601)
Resultado Líquido Ajustado		588.443	596.749
Variações Patrimoniais		1.235.944	2.181.100
Redução em títulos e valores mobiliários para negociação		56.681	16.276
(Aumento) em outros valores e bens		(1.173)	(851)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(200.039)	(64.636)
(Aumento) em relações interfinanceiras e Interdependências		(1.427)	(20.633)
(Aumento) em operações de crédito		(1.226.719)	(850.406)
(Aumento)/Redução em outros créditos		(3.815)	55.050
Aumento em depósitos		745.873	1.058.053
(Aumento)/Redução em obrigações por empréstimos e repasses		478	(27.068)
Aumento em captações no mercado aberto		135.098	252.884
Aumento em outras obrigações		1.782.456	1.840.992
Imposto de renda e contribuição social pagos		(51.469)	(78.561)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.824.387	2.777.849
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(5.100.113)	(4.793.155)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		3.890.933	2.355.466
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(12)	(22)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		601	-
Adição em imobilizado de uso	Nota 9	(6.562)	(297)
Aquisição do Intangível	Nota 9	(418)	(45)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(1.215.571)	(2.438.053)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		608.816	339.796
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do período		1.246.018	889.731
No fim do período	Nota 4	1.854.834	1.229.527
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		608.816	339.796

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ:04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023.

(Em milhares de Reais)

EVENTOS		CAPITAL		RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS EM 31.12.2023	Nota 15	3.654.918	2.253	16.944	316.996	2.370.296	(478.082)	-	5.883.325
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	(25.238)	-	(25.238)
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	(25.238)	-	(25.238)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	49.119	-	49.119
OUTROS EVENTOS	Nota 15	-	-	(164)	-	-	-	164	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(298)	-	-	-	298	-
Realização da Reserva		-	-	(298)	-	-	-	298	-
Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	134	-	-	-	(134)	-
Realização da Reserva		-	-	134	-	-	-	(134)	-
LUCRO LÍQUIDO	Nota 15	-	-	-	-	-	-	206.772	206.772
SALDOS EM 31.03.2024	Nota 15	3.654.918	2.253	16.780	316.996	2.370.296	(454.201)	206.936	6.113.978
SALDOS EM 31.12.2022	Nota 15	3.654.918	2.253	17.600	249.738	1.449.741	(532.870)	-	4.841.380
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	(990)	-	(990)
-Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	(990)	-	(990)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	29.439	-	29.439
4. OUTROS EVENTOS	Nota 15	-	-	(164)	-	-	-	164	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(298)	-	-	-	298	-
Realização da Reserva		-	-	(298)	-	-	-	298	-
-Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	134	-	-	-	(134)	-
Realização da Reserva		-	-	134	-	-	-	(134)	-
5. LUCRO LÍQUIDO	Nota 15	-	-	-	-	-	-	286.687	286.687
SALDOS EM 31.03.2023	Nota 15	3.654.918	2.253	17.436	249.738	1.449.741	(504.421)	286.851	5.156.516

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ:04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Financeira Individual

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		1º TRIMESTRE 2024	1º TRIMESTRE 2023
1. RECEITAS		1.536.881	1.522.753
1.1. Intermediação Financeira		1.122.727	946.193
1.2. Prestações de Serviços	Nota 17	189.558	224.078
1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(294.126)	(121.393)
1.4. Outras		518.722	473.875
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(737.926)	(513.231)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(298.194)	(299.158)
3.1. Materiais, energia e outros		(10.640)	(9.956)
3.2. Serviços de terceiros		(62.861)	(57.286)
3.3. Outras		(224.693)	(231.916)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		500.761	710.364
5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Nota 17	(10.264)	(11.409)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		490.497	698.955
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		490.497	698.955
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		490.497	698.955
8.1 Pessoal		152.047	138.913
8.1.1 Remuneração direta		109.683	101.582
8.1.2 Benefícios		32.596	25.865
8.1.3 FGTS		9.768	11.466
8.2 Impostos, taxas e contribuições		127.003	268.309
8.2.1 Federais		122.160	263.981
8.2.2 Estaduais		3	5
8.2.3 Municipais		4.840	4.323
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		4.675	5.046
8.3.1 Aluguéis	Nota 17	4.675	5.046
8.4 Remuneração de capitais próprios	Nota 15	206.772	286.687
8.4.1 Resultado Líquido do trimestre/período		206.772	286.687

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEI's).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

2. Apresentação das informações trimestrais individuais

As informações trimestrais estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para elaboração de informações trimestrais, contemplam as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e advindas das Resoluções CMN nº 4.910/2021 e Resolução BCB nº 2/2020. Para a contabilização das operações, fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Banco Central do Brasil (Bacen), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações trimestrais do Banco as seguintes normas:

CPC 00 R1 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;
CPC 01 R1 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
CPC 03 R2 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
CPC 04 R1 - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;
CPC 05 R1 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
CPC 09 - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;
CPC 10 R1 - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;
CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;
CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;
CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;
CPC 33 R1 - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;
CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 – Resultado por Ação e
CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas informações trimestrais do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As informações trimestrais (ITR) foram aprovadas pela Administração em 14 de maio de 2024.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As informações trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos

respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das informações trimestrais, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

e) Títulos e valores mobiliários (TVM)

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (Nota Explicativa nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A hierarquia do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com base em critérios consistentes e observáveis, com a seguinte ordem de classificação:

Nível 1 – preço de mercado levando em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ – Brasil Bolsa Balcão;

Nível 2 – o preço formado leva em consideração as informações que são observáveis para o ativo, por meio direto ou indireto, salvo preços cotados no Nível 1. Quando o ativo ou o passivo tem prazo determinado contratualmente, a informação é observável substancialmente pelo prazo integral.

Nível 3 – são os dados não observáveis para o ativo ou o passivo, que normalmente ocorrem quando há pouca atividade de mercado na data de mensuração. Atualmente o Banco não possui ativos registrados nesta hierarquia.

Conforme determina o § do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (Nota Explicativa nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e as instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016 e a Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 1º de dezembro de 1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco a título de provisão para garantias financeiras prestadas – FNO Rural/Industrial (Nota Explicativa nº 14).

g) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c).

O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. Esses ativos são ajustados por perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável, e devidamente amortizados. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.b e 17.c). As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas notas explicativas.

i) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (Nota Explicativa nº 10).

k) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020.

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de curto prazo e de pós-emprego. O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem, portanto, desconto a valor presente, mediante cálculo iminentemente financeiro ou cálculo atuarial (financeiro e probabilístico, em conjunto), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego de natureza previdenciária correspondem aos benefícios decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “benefício definido” e “contribuição variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica, todos estes enquadrados como de “benefício definido” segundo o Pronunciamento CPC nº 33 (R1).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo) de benefício definido, decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço corresponde ao custo do serviço corrente, ao custo do serviço passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação.

O custo do serviço corrente corresponde ao aumento no valor presente obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente, enquanto o custo dos juros resulta da aplicação da taxa de desconto sobre o valor presente da obrigação atuarial, ajustado pelas contribuições e pagamentos de benefícios, todos determinados na data das informações trimestrais. O custo do serviço passado corresponde à variação no valor presente da obrigação decorrente do serviço prestado pelo empregado em períodos anteriores, resultante de alterações ou reduções no plano.

Os juros líquidos, apropriados durante o período, correspondem à mudança no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido resultante da passagem do tempo. Os juros líquidos são mensurados multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, pela taxa de desconto, ambos determinados na data das informações trimestrais. O valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido deve considerar quaisquer alterações decorrentes de contribuições ou pagamentos de benefícios. Dessa forma, os juros líquidos compreendem o custo dos juros, a receita de juros, os juros sobre ativo irrecuperável ou os juros sobre a restrição da obrigação (*risk sharing*).

Os juros sobre o efeito do teto de ativo são decorrentes da aplicação da taxa de desconto determinada no início do período

das informações trimestrais sobre o valor do superávit irrecuperável, também determinado na data das informações trimestrais.

Efeito do teto de ativo é o valor que limita o reconhecimento de um superávit em um plano de benefícios, dado que o superávit em um plano de benefício somente pode ser reconhecido quando benefícios econômicos futuros estejam disponíveis em forma de redução de contribuições ou restituição em dinheiro diretamente à patrocinadora ou por meio de redução de déficit de outro plano patrocinado pela Entidade. No momento, o termo utilizado para efeito do teto do ativo é superávit irrecuperável para os planos de benefícios previdenciários com situação de superávit atuarial.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros Resultados Abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

- **Auxílio-saúde**

Trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano.

- **Plano de benefício definido - BD Liquidado**

Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar Nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. O cálculo da obrigação do Banco nos planos de benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

- **Plano misto de benefício - Misto Liquidado**

Está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução ME/CGPC nº 26/2008.

As reavaliações da obrigação líquida dos planos incluem: os ganhos e as perdas atuariais, a diferença do retorno sobre os ativos do plano com o valor líquido do passivo de benefício definido (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (excluindo juros), reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

- **Aposentados de responsabilidade do Banco - Assistidos**

O Plano de Benefícios Previdenciais de Assistidos do Banco está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos. Estando fechado a adesões, não pode mais ocorrer o ingresso de empregado ou de ex-empregado, sendo o universo composto exclusivamente por assistidos do Banco.

O custeio dos planos é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios, de responsabilidade direta do Banco e dos próprios assistidos.

- **Prev Amazônia**

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV) que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

O detalhamento dos benefícios a empregados está apresentado na Nota Explicativa nº 25.

l) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (Nota Explicativa nº 16):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de mar/2020 ¹	20%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de jul/2021 a dez/2021 ²	25%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2022	20%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de ago/2022 a dez/2022 ³	21%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/Pasep	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾Alteração da alíquota em função da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 32 e inciso I do art. 36.

⁽²⁾Alteração de alíquota em função da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

⁽³⁾Período vigente de acordo com a Lei nº 14.446/2022 que trata da alíquota de 21% da CSLL

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas informações trimestrais do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas informações trimestrais quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas informações trimestrais (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das informações trimestrais. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das informações trimestrais.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às informações trimestrais é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as informações trimestrais;

2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as informações trimestrais.

Não houve evento subsequente para as informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2024.

q) **Uso de estimativas**

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de março de 2024 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) **Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) **Resultado recorrente e não recorrente**

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na Nota Explicativa 27.c.

4. **Caixa e equivalentes de caixa**

	31.03.2024	31.12.2023
Disponibilidades	54.838	61.049
Disponibilidade em Moeda Nacional	47.981	53.445
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	6.857	7.604
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ^(*)	1.799.996	1.184.969
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	1.799.996	1.184.969
Total	1.854.834	1.246.018

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.03.2024	31.12.2023
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.324.426	1.509.359
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (*)	1.799.996	1.184.969
Letras Financeiras do Tesouro	480.000	499.977
Letras do Tesouro Nacional	569.999	200.000
Notas do Tesouro Nacional	749.997	484.992
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	524.430	324.390
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	524.430	324.390
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(8.023)	(8.023)
Total	2.316.403	1.501.336
Circulante	2.316.403	1.501.336
Não Circulante	-	-

(*) A variação é decorrente do maior volume em operações compromissadas face ingressos de FNO.

A provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$ 8.023 (R\$ 8.023 em 31/12/2023), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e da liquidação.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez cresceram em função do aumento do volume das Operações Compromissadas e dos Depósitos Financeiros vinculados ao Crédito Rural.

6. Títulos e valores mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.03.2024	31.12.2023
Carteira Própria – Livres	16.646.966	15.534.356
Títulos Públicos	14.559.576	13.386.348
Letras Financeiras do Tesouro	13.723.504	12.663.769
Letras do Tesouro Nacional	97.608	95.181
Notas do Tesouro Nacional	738.464	627.398
Títulos Privados	2.087.390	2.148.008
Debêntures	474.075	520.122
Cotas de Fundos de Investimento – FIDC	40.896	40.134
Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa	53.586	51.825
Cotas de Fundos de Investimento - FI REF	849	900
Letras Financeiras	1.517.984	1.535.027
Vinculados a Operações Compromissadas	100.187	-
Títulos Públicos	100.187	-
Letras Financeiras do Tesouro	100.187	-
Vinculados a Prestação de Garantias	479.285	565.411
Títulos Públicos	479.285	565.411
Letras Financeiras do Tesouro	55.630	54.348
Notas do Tesouro Nacional	423.655	511.063
Total	17.226.438	16.099.767
Circulante	2.027.121	2.842.528
Não Circulante	15.199.317	13.257.239

A composição da carteira de TVM é resultante das políticas financeiras e adotadas pelo Banco (Declaração de apetite a riscos, Gestão de Capital dentre outras) e da supervisão e monitoramento do Comitê de Ativos e Passivos e do Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 87,9% do total da carteira (86,7% em 31/12/2023).

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 55.630 (R\$ 54.348 em 31/12/2023) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa, Balcão e Nuclea, e R\$ 423.655 (R\$ 511.063 em 31/12/2023) em garantias com operações BB Previdência.

A elevação da carteira de TVM, é decorrente, principalmente, pelo aumento ocorrido nos depósitos para investimentos, os quais são aplicados em operações compromissadas e aquisições de LFTs.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Por vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima 15 anos	TOTAL
1-Títulos Disponíveis p/ Venda	54.435	498.877	1.474.003	4.437.175	5.141.836	5.277.677	341.774	17.225.777
Títulos Públicos	-	49.980	680.984	3.742.446	5.045.526	5.277.677	341.774	15.138.387
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	633.356	3.742.446	5.002.246	4.501.273	-	13.879.321
Letras do Tesouro Nacional	-	49.980	47.628	-	-	-	-	97.608
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	43.280	776.404	341.774	1.161.458
Títulos Privados	54.435	448.897	793.019	694.729	96.310	-	-	2.087.390
Debêntures	-	190.081	41.195	205.314	37.485	-	-	474.075
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	1.033	-	26.191	13.672	-	-	40.896
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	53.586	-	-	-	-	-	-	53.586
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	849	-	-	-	-	-	-	849
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	-	257.783	751.824	463.224	45.153	-	-	1.517.984
2-Títulos Mantidos até o Vencimento	-	15	-	-	-	646	-	661
Títulos Públicos	-	15	-	-	-	646	-	661
Notas do Tesouro Nacional	-	15	-	-	-	646	-	661
Total 31.03.2024	54.435	498.892	1.474.003	4.437.175	5.141.836	5.278.323	341.774	17.226.438
Total 31.12.2023	52.725	1.333.793	1.399.329	3.046.558	3.828.958	6.131.339	307.065	16.099.767

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

a.2) Ajustes de marcação

	31.03.2024				31.12.2023			
	Custo	Mercado	Marcação	Nível de Mensuração a Valor Justo	Custo	Mercado	Marcação	Nível de Mensuração a Valor Justo
Para Negociação	-	-	-	-	56.666	56.681	15	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	Nível 1	56.666	56.681	15	Nível 1
Disponíveis para Venda	17.417.337	17.190.953	(226.385)	-	16.187.057	16.006.610	(180.447)	-
Letras Financeiras do Tesouro	13.874.835	13.879.321	4.485	Nível 1	12.659.251	12.661.436	2.184	Nível 1
Letras do Tesouro Nacional	97.397	97.608	211	Nível 1	94.899	95.181	282	Nível 2
Notas do Tesouro Nacional	1.341.232	1.126.557	(214.675)	Nível 1	1.269.788	1.101.909	(167.878)	Nível 1
Debêntures	484.572	474.075	(10.497)	Nível 1	533.399	520.122	(13.277)	Nível 1
Cotas Fundos Invest. - FIDC	40.973	40.973	-	Nível 2	40.210	40.210	-	Nível 2
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	53.586	53.586	-	Nível 2	51.825	51.825	-	Nível 2
Cotas Fundos Invest. - FI REF	849	849	-	Nível 2	900	900	-	Nível 2
Outros Títulos Privados - LF	1.522.333	1.517.984	(4.349)	Nível 2	1.535.225	1.535.027	(198)	Nível 2
Título de Renda Variável - Ações	-	-	-	Nível 1	-	-	-	Nível 1
Cotas de Renda Variável - FINAM	1.560	-	(1.560)	Nível 1	1.560	-	(1.560)	Nível 1
Mantidos até o Vencimento	661	661	-	-	1.250	1.250	-	-
Notas do Tesouro Nacional	661	661	-	Nível 1	1.250	1.250	-	Nível 1

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e as perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	31.03.2024	31.12.2023
Desvalorização	(1.083.892)	(1.039.681)
Valorização	857.507	859.234
Total	(226.385)	(180.447)

a.4) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	1º trim/2024	1º trim/2023
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.660	50.471
Títulos de Renda Fixa (*)	436.025	407.691
Aplicação Fundos de Investimentos	1.750	66
TVM - Ajuste ao Valor de Mercado	(14)	(25)
TVM - Outras Rendas	1.084	-
Total	490.505	458.203

(*) O incremento no resultado se justifica pelo aumento na carteira TVM.

7. Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	31.03.2024			31.12.2023		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de Crédito						
Empréstimos	2.550.884	327.879	2.878.763	2.811.086	288.358	3.099.444
Direitos Cred. Descontados	6.705	3.933	10.638	4.644	4.102	8.746
Financiamentos	7.967.174	201.914	8.169.088	7.423.529	159.602	7.583.131
Financiamentos Rurais	15.497.563	329.906	15.827.469	14.833.357	268.073	15.101.430
Subtotal	26.022.326	863.632	26.885.958	25.072.616	720.135	25.792.751
Adiant. s/ Contrato Câmbio	45.138	1.703	46.841	31.619	665	32.284
Total da Carteira	26.067.464	865.335	26.932.799	25.104.235	720.800	25.825.035
(Provisões)						
(Operações de Crédito)	(435.473)	(473.714)	(909.187)	(403.030)	(345.704)	(748.734)
(Câmbio)	(621)	(714)	(1.335)	(509)	(665)	(1.174)
Total das Provisões	(436.094)	(474.428)	(910.522)	(403.539)	(346.369)	(749.908)
Total Líquido	25.631.370	390.907	26.022.277	24.700.696	374.431	25.075.127
Circulante			11.919.875			9.353.660
Não Circulante			14.102.402			15.721.467

A elevação da carteira de operações de crédito e provisão foi motivada, principalmente, pela expansão da carteira FNO com risco integral do Banco.

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

Setor Privado	31.03.2024	% Carteira	31.12.2023	% Carteira
Rural	15.869.958	58,9	15.141.230	58,6
Indústria	1.972.767	7,3	1.867.326	7,2
Comércio	2.699.808	10,0	2.830.878	11,0
Pessoas Físicas	1.214.016	4,6	1.202.639	4,7
Serviços	5.176.250	19,2	4.782.962	18,5
Total da Carteira	26.932.799	100,0	25.825.035	100,0

b) Concentração dos principais devedores:

	31.03.2024	% Carteira	31.12.2023	% Carteira
Maior devedor	605.579	2,2	535.088	2,1
10 maiores devedores	3.142.081	11,7	3.105.108	12,0
50 maiores devedores	4.512.255	16,8	4.478.635	17,3
100 maiores devedores	3.199.320	11,9	3.145.514	12,2
Demais devedores	15.473.564	57,4	14.560.690	56,4
Total	26.932.799	100,0	25.825.035	100,0

Esses créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

c) Operações a vencer

Nível de Risco	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
AA	89.954	70.905	191.111	240.196	344.972	5.435.560	6.372.698
A	156.123	694.404	1.002.080	1.759.649	1.448.210	6.795.143	11.855.609
B	49.328	136.574	301.305	586.194	509.874	2.723.006	4.306.281
C	70.587	87.379	188.969	287.239	411.079	1.829.881	2.875.134
D	5.916	14.818	7.099	24.371	39.422	210.038	301.664
E	3.261	2.389	11.053	15.760	13.422	67.218	113.103
F	183	3.990	11.782	13.549	6.519	45.316	81.339
G	6.423	1.994	1.393	6.887	3.973	42.341	63.011
H	2.009	15.741	4.201	6.758	17.232	52.685	98.626
Total 31.03.2024	383.784	1.028.194	1.718.993	2.940.603	2.794.703	17.201.188	26.067.465
Total 31.12.2023	147.687	377.456	401.328	3.733.444	4.051.118	16.393.202	25.104.235

d) Operações vencidas

Nível de Risco	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo a vencer	Total da carteira
B	22.619	-	-	-	-	-	62.258	84.877
C	13.397	41.200	-	-	-	-	28.873	83.470
D	9.695	9.368	40.189	-	-	-	57.340	116.592
E	6.588	5.027	4.795	46.317	-	-	23.113	85.840
F	9.046	5.055	5.808	21.711	11.434	-	16.022	69.076
G	3.424	2.625	2.038	65.273	4.006	-	10.477	87.843
H	25.099	30.776	33.281	61.569	110.934	688	75.289	337.636
Total 31.03.2024	89.868	94.051	86.111	194.870	126.374	688	273.372	865.334
Total 31.12.2023	118.349	105.252	58.224	111.396	98.359	814	228.405	720.800

e) Composição das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.03.2024		31.12.2023	
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
AA	-	6.372.698	-	6.229.295	-
A	0,5	11.855.611	(59.278)	11.369.886	(56.849)
B	1	4.391.157	(43.911)	4.197.010	(41.970)
C	3	2.958.604	(88.758)	3.011.584	(90.348)
D	10	418.256	(41.826)	248.163	(24.816)
E	30	198.943	(59.683)	215.830	(64.749)
F	50	150.415	(75.208)	109.513	(54.757)
G	70	150.854	(105.597)	91.115	(63.780)
H	100	436.261	(436.261)	352.639	(352.639)
Total		26.932.799	(910.522)	25.825.035	(749.908)

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	31.03.2024	31.03.2023
Saldo no início do período	(749.908)	(603.555)
Provisões constituídas	(294.126)	(124.627)
Provisão para operações de crédito	(293.965)	(124.654)
Provisões para operações de crédito	(293.965)	(124.654)
Provisão para câmbio	(161)	27
Provisão para câmbio	(161)	-
Reversão de provisão para câmbio	-	27
Valores baixados como prejuízo	133.512	50.182
Saldo no final do período	(910.522)	(678.000)

g) Receitas de operações de crédito

	1º trim/2024	1º trim/2023
Empréstimos	120.411	124.817
Direitos Creditórios Descontados	355	550
Financiamentos	194.112	146.228
Financiamentos Rurais	301.724	198.333
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	8.419	13.097
Rendas de Repasses Interfinanceiros	4.988	4.965
Total	630.009	487.990

h) Operações renegociadas e recuperadas

	1º trim/2024	1º trim/2023
Renegociadas (*)	17.020	32.430
Carteira Comercial	6.246	1.056
Carteira de Fomento	10.774	31.374
Recuperadas	8.419	13.097
Carteira Comercial	2.695	2.639
Carteira de Fomento	4.940	10.437
Câmbio	784	-
Outros - FNO Risco 100%	-	21

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações ocorridas no 1º trimestre de 2024 tiveram decréscimo em 48% em relação ao mesmo período de 2023.

O volume financeiro mais significativo de renegociação, na ordem de R\$ 17 milhões ficou concentrado em ações de caráter administrativo, de iniciativa do Banco.

No que tange às recuperações de crédito houve decréscimo na ordem de 36%, comparativamente ao mesmo período do de 2023, resultando em volume financeiro de R\$ 8,4 milhões.

8. Outros instrumentos financeiros e outros ativos

	31.03.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	826.764	805.425
Relações Interfinanceiras	826.764	805.425
Direitos junto Participantes Sistema de Liquidação	4.283	692
Créditos Vinculados	494.784	480.480
Repasses Interfinanceiros (*)	327.697	324.253
Devedores por Repasses de Outros Recursos (nota nº 20)	327.729	324.285
(-) Provisão para Perdas em Repasses Interfinanceiros (nota nº 20)	(32)	(32)
Carteira de Câmbio	46.877	31.150
Outros Instrumentos Financeiros	166.715	174.929
Rendas a Receber	65.068	63.896
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.b.1)	49.215	48.364
Pagamentos a Ressarcir	51.472	61.709
Títulos e Créditos a Receber	960	960
Sem Característica de Concessão de Crédito	960	960
Outros Ativos	79.007	59.565
Devedores para Apuração de Responsabilidades	80.290	80.177
(-) Provisão para Apuração de Responsabilidades	(80.290)	(80.177)
Demais Ativos	79.007	59.565
Total	1.119.363	1.071.069
Circulante	825.958	777.700
Não Circulante	293.405	293.369

(*) Estão registrados os repasses com recurso do FNO, risco integral, para outras instituições financeiras, por decisão administrativa do Banco.

O saldo de devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$ 80.290 (R\$ 80.177 em 31/12/2023), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

a) Movimentação da provisão para perdas em repasses interfinanceiros

A provisão para perdas em repasses interfinanceiros apresentou a seguinte movimentação:

	31.03.2024	31.12.2023
Saldo no início do período	(32)	(3.555)
Provisões constituídas	-	3.523
Provisão para repasses interfinanceiros	-	(1)
Reversão de Provisão para Repasses interfinanceiros	-	3.524
Saldo no final do período	(32)	(32)

9. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	31.03.2024	31.12.2023
Imóveis de Uso	109.684	109.552
Terrenos	15.399	15.399
Edificações	94.285	94.153
Outras Imobilizações de Uso	278.295	271.865
Móveis e Equipamentos em Estoque	746	746
Imobilizações em Curso	21.682	20.028
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	78.011	76.853
Instalações	11.299	11.299
Móveis e equipamentos de uso	66.712	65.554
Outras	177.856	174.238
Sistema de Comunicação	3.106	3.106
Sistema de Processamento de Dados	161.211	157.593
Sistema de Segurança	13.464	13.464
Outros imobilizados de uso	75	75
Subtotal	387.979	381.417
(-)Depreciações Acumuladas	(273.400)	(269.271)
Total	114.579	112.146

b) Intangível

	31.03.2024	31.12.2023
Softwares Desenvolvidos(*)	388.900	388.482
(-) Amortização Acumulada	(292.906)	(286.771)
Total	95.994	101.711

(*) A variação positiva é referente a novas aquisições.

A movimentação do imobilizado de uso e intangível no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2023	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.03.2024
Imobilizado de Uso	112.146	6.562	-	(4.129)	114.579
Intangível	101.711	418	-	(6.135)	95.994
Total	213.857	6.980	-	(10.264)	210.573

	Saldos em 31.12.2022	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.03.2023
Imobilizado de uso	119.814	297	-	(4.603)	115.508
Intangível	110.687	45	-	(6.729)	104.003
Total	230.501	342	-	(11.332)	219.511

A Resolução CMN n° 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.03.2024	31.12.2023
Limite para Imobilização	3.008.991	2.890.807
(-) Situação	(210.616)	(213.900)
Margem	2.798.376	2.676.907
Índice de Imobilização	3,5%	3,7%

10. Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.03.2024	Total em 31.12.2023
À Vista⁽¹⁾	1.905.651	-	-	1.905.651	2.349.405
Poupança	722.973	-	-	722.973	725.983
Interfinanceiros	87.550	274.839	-	362.389	379.287
A Prazo	9.077.632	-	-	9.077.632	7.868.096
A prazo	2.716.567	-	-	2.716.567	2.430.848
Judiciais com Remuneração	76.057	-	-	76.057	73.698
Especiais com Remuneração	6.285.008	-	-	6.285.008	5.363.550
Sudam ⁽²⁾	5.388.808	-	-	5.388.808	4.487.338
Finam ⁽³⁾	859.412	-	-	859.412	840.666
Outros	36.788	-	-	36.788	35.546
Total	11.793.806	274.839	-	12.068.645	11.322.771

Circulante	12.068.645	10.033.092
Não Circulante	-	1.289.679

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia S.A, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.

b) Captações no mercado aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registraram o volume de 99.993 em 31/03/2024 (não houve registro em 31/12/2023) e foram negociadas, ao longo do período, a uma taxa média anualizada de 10,9% (13,5% em 31/12/2023) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses.

As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio totalizaram R\$ 813.706 no período e estão alocadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 778.601 em 31/12/2023, no curto prazo, ou seja, em até 12 meses).

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

c) Despesas de captações no mercado

	1º trim/2024	1º trim/2023
Despesas de Captações c/ Depósitos	(262.168)	(180.382)
A Prazo	(69.203)	(55.614)
Poupança	(11.391)	(14.241)
Especiais	(149.646)	(93.314)
Interfinanceiros	(9.868)	(1.754)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(19.006)	(12.651)
Judiciais	(1.213)	(1.389)
Fundo Garantidor de Créditos	(1.841)	(1.419)
Desp. de Captações Mercado Aberto (Carteira Própria)	(459)	(2.354)
Total	(262.627)	(182.736)

O avanço nas despesas de captação foi motivado por maior volume nos depósitos e pela taxa de juros, principalmente em: especiais, LCA e depósitos a prazo.

11. Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de março de 2024 é de R\$ 46.714, com vencimento no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 30.892 em 31/12/2023), referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 7,0% a.a. (7,2% a.a. em 31/12/2023) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do País – Instituições oficiais

a.1) Classificação por encargos financeiros e prazo de liquidação

	31.03.2024			31.12.2023		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	3,0	13.144	5,2	4,0	14.064
BNDES Industrial	3,2	8,9	187.664	3,2	9,9	192.223
BNDES Rural	3,8	3,7	151.389	3,8	4,6	158.948
BNDES Comércio	4,8	6,5	26.971	4,8	7,4	28.134
BNDES Serviços	6,6	1,7	194	6,6	2,7	236
Finame Industrial	3,3	1,0	1.250	3,1	1,5	1.885
Finame Rural	6,0	2,0	15.093	6,1	2,9	15.579
Finame Comércio	5,2	4,1	1.015	5,2	4,4	1.130
Finame Serviços	3,7	2,9	1.722	3,2	3,0	1.565
Fungetur (*)	-	-	23.838	-	-	23.853
STN OGU	0,5	1,0	593	0,5	1,3	599
Total			422.873			438.216

Circulante	62.028	67.025
Não circulante	360.845	371.191

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - Fungetur, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 27.a.

a.2) Classificação por faixa de vencimento:

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	365	639	958	1.917	7.668	1.597	-	13.144
BNDES Industrial	2.183	2.180	1.091	8.488	24.892	23.973	124.857	187.664
BNDES Rural	-	1.941	-	5.655	73.381	55.293	15.119	151.389
BNDES Comércio	463	1.159	501	3.936	8.913	5.985	6.014	26.971
BNDES Serviços	16	31	16	85	46	-	-	194
Finame Industrial	135	412	267	348	47	41	-	1.250
Finame Rural	4	2.491	17	1.214	-	-	11.367	15.093
Finame Comércio	64	117	79	72	311	308	64	1.015
Finame Serviços	68	137	182	372	622	249	92	1.722
Fungetur	23.838	-	-	-	-	-	-	23.838
STN OGU (*)	464	1	121	1	6	-	-	593
Total 31.03.2024	27.600	9.108	3.232	22.088	115.886	87.446	157.513	422.873
Total 31.12.2023	27.279	9.209	3.412	27.125	120.225	90.967	159.999	438.216

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 593 (R\$ 599 em 31/12/2023).

b) Despesas de obrigações para empréstimos e repasses

	1º trim/2024	1º trim/2023
Despesas de obrigações p/empréstimos e repasses	(10.049)	(12.236)
Tesouro Nacional	-	(5)
BNDES	(7.366)	(11.277)
Finame	(308)	(441)
Finep	-	(1)
Fungetur	(614)	-
Com banqueiros no exterior	(1.761)	(512)
Despesas de obrigações p/fundos fin. desenvolvimento (*)	(465.250)	(317.820)
Total	(475.299)	(330.056)

(*) O principal valor está relacionado à atualização de recursos do FNO aplicados em operações com risco 100%, impactadas pelo aumento nas liberações de repasses próprios.

13. Outros passivos

a) Sociais e estatutárias

	31.03.2024	31.12.2023
Remuneração do capital a pagar (*)	365.091	358.891
Provisão para participação nos lucros	93.169	93.171
Total	458.260	452.062
Circulante	458.260	452.062
Não circulante	-	-

(*) Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a. O JCP relacionado ao exercício de 2023 será atualizado pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	31.03.2024	31.12.2023
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) (*) (nota nº 20)	24.300.006	22.176.613
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	58.778	60.081
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	59.582	63.847
Outros	78	78
Total	24.418.444	22.300.619
Circulante	12.335.080	22.252.558
Não circulante	12.083.364	48.061

(*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Outros passivos financeiros

	31.03.2024	31.12.2023
Cheques administrativos	8	8
Contrato de assunção de obrigações	2	2
Obrigações por aquisição de bens e direitos	49.734	54.685
Obrigações por convênios oficiais	27	6.631
Obrigações por prestação de serviços	121	125
Parcelas de operações de crédito – securitização	515	494
Levantamento de depósitos recursais (nota nº 14.b.1)	18.331	18.288
Credores diversos – imobilizações	1.818	1.818
Recebimento de recursos para aval	22.077	20.500
Demais	56.829	52.514
Total	149.462	155.065
Circulante	149.462	155.065
Não circulante	-	-

d) Demais instrumentos financeiros

	31.03.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	29.121	9.210
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	4.906	3.392
Total	34.027	12.602
Circulante	34.027	12.602
Não circulante	-	-

14. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	31.03.2024	31.12.2023
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽¹⁾	159.422	392.599
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.653.141	1.610.416
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.628.553	1.585.610
FDA (nota nº 19)	24.189	24.404
Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995 ⁽²⁾	394	397
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
Provisão para passivos atuariais ⁽³⁾	1.079.211	1.146.731
Fundo de pensão de benefício definido	746.002	793.929
BD liquidado (nota nº 25)	654.092	697.440
Misto liquidado (nota nº 25)	38.100	38.884
Assistidos (nota nº 25)	53.810	57.605
Outros - auxílio saúde (nota nº 25)	333.209	352.802
Provisão para demandas judiciais ⁽⁴⁾	130.428	131.847
Ações trabalhistas (Indenizações)	73.209	76.889
Ações cíveis	50.377	48.463
Ações fiscais	2.696	1.974
Ações trabalhistas (Capaf)	4.146	4.521
Provisão para planos saldados (notas nº 25.b) ⁽⁴⁾	382.182	407.687
Plano BD	345.917	364.758
Plano misto	36.265	42.929
Provisões diversas ⁽⁴⁾	349	349
Desvalorização de bens	349	349
Total	3.404.733	3.689.629
Circulante	813.622	1.041.976
Não circulante	2.591.111	2.647.653

⁽¹⁾ A queda se deu pela devolução ao FNO dos valores provisionados da taxa de administração que foram recebidos a maior dos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI-MIDR nº 24/2024 (nota nº 20).

⁽²⁾ Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização I – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Coobrigações em cessões de crédito”, do grupamento de compensação. Em 31 de março de 2024, o montante corresponde a R\$ 19.401 (R\$ 4.663 em 31/12/2023).

⁽³⁾ Através da IN BCB nº 275, de 01 de abril de 2022, o Bacen criou contas de “Passivos atuariais”, que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

⁽⁴⁾ A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e provisões diversas está especificada na nota explicativa nº 14.c.

a) Provisão para garantias financeiras prestadas

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

	Saldos em 31.12.2023	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.03.2024
Risco FNO Rural (nota nº 20)	637.969	47.638	(20.735)	(5.160)	659.712
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	947.641	50.984	(29.784)	-	968.841
SEC I (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)	397	-	-	(3)	394
FDA (nota nº 19)	24.404	13	-	(228)	24.189
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
Total	1.610.416	98.635	(50.519)	(5.391)	1.653.141

	Saldos em 31.12.2022	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.03.2023
Risco FNO Rural (nota nº 20)	615.694	47.712	(17.434)	-	645.971
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	926.379	54.461	(24.084)	-	956.756
SEC I (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)	302	315	(14)	-	603
FDA (nota nº 19)	24.341	176	(138)	(195)	24.184
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
Total	1.566.721	102.664	(41.671)	(195)	1.627.519

b) Provisão para demandas judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de depósitos recursais

Em 31 de março de 2024, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 18.331 (R\$ 18.288 em 31/12/2023) e estão registrados na rubrica “Outros passivos financeiros” (Nota Explicativa nº 13.c).

Encontram-se registrados na rubrica “Outros instrumentos financeiros” os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 23.659 (R\$ 23.659 em 31/12/2023), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.03.2024	31.12.2023
Demandas trabalhistas	71.756	70.905
(-) Provisão p/devedores depósitos recursais	(23.659)	(23.659)
Demandas fiscais	348	348
Demandas cíveis	770	770
Total (nota nº 8)	49.215	48.364

b.2) Ações trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

b.3) Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 10.940 (R\$ 4.262 em 31/12/2023).

b.5) Outras contingências - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas

A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (CAPAF)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Saldo no início do período	76.889	48.463	1.974	4.521	407.687	349	539.883
Adições	12.225	17.792	1.370	-	11.300	-	42.687
Atualização monetária	-	-	-	-	(36.805)	-	(36.805)
Baixa por pagamento	(9.223)	(15.172)	(647)	-	-	-	(25.042)
Reversão da provisão	(6.682)	(706)	(1)	(375)	-	-	(7.764)
Saldo no final do período (nota nº 14)	73.209	50.377	2.696	4.146	382.182	349	512.959

d) Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (CAPAF)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Até 5 anos	49.195	28.411	2.385	1.266	269.393	349	350.999
De 5 anos a 10 anos	13.595	11.044	68	657	112.789	-	138.153
Acima de 10 anos	10.419	10.922	243	2.223	-	-	23.807
Total	73.209	50.377	2.696	4.146	382.182	349	512.959

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

e) Demandas judiciais – perda possível

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Demandas judiciais – Possíveis	31.03.2024	31.12.2023
Causas fiscais	35.664	36.150
Causas trabalhistas	25.630	27.648
Causas cíveis	832.268	782.299
Causas Capaf	411	411
Total	893.973	846.508

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

Causas Cíveis – Possíveis	31.03.2024	31.12.2023
Anulação de contrato	3.592	3.592
Cotas Finam	26.740	4.717
Criminal	702	702
Danos morais e materiais	147.087	147.979
Debêntures do Finam	5.616	5.616
Exclusão de restritivos	7.153	7.089
Fundos Banco Santos	53	89
Honorários advocatícios	434.918	434.979
Inexistência de débitos	24.568	34.337
Planos Econômicos	96	57
Revisional	167.892	142.206
Obrigação de Fazer	12.946	936
Concurso Público	905	-
Total	832.268	782.299

As maiores variações verificadas (Revisional, Cotas Finam e Obrigação de fazer) são decorrentes da análise de classificação de prognóstico, realizada conforme normativos vigentes.

15. Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

	31.03.2024	31.12.2023
Patrimônio líquido do Banco da Amazônia	5.907.206	5.883.325
Valor patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	105,38	104,95
Valor de mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	101,00	95,00

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital social

Em 31 de março de 2024, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 (R\$ 3.654.918 em 31/12/2023) e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (56.058.315 ações ordinárias nominativas em 31/12/2023).

Quantidade de ações	31.03.2024	31.12.2023
Domiciliados no país	56.044.437	56.040.242
Domiciliados no exterior	13.878	18.073
Total	56.058.315	56.058.315

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

	31.03.2024		31.12.2023	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	54.379.991	97,0	54.379.991	97,0
Administração direta – Ministério da Fazenda	41.098.877	73,3	41.098.877	73,3
Administração indireta	13.281.114	23,7	13.281.114	23,7
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de investimento multimercado	10.427.301	18,6	10.427.301	18,6
BB FGO - Fundo investimento em ações	2.853.813	5,1	2.853.813	5,1
Em circulação	1.678.324	3,0	1.678.324	3,0
Total	56.058.315	100,0	56.058.315	100,0

c) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$ 16.780 (R\$ 16.944 em 31/12/2023) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 164, decorrentes de depreciação (R\$ 656 em 31/12/2023). Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	31.03.2024	31.12.2023
Reservas de capital	2.253	2.253
Reservas de lucros	2.687.292	2.687.292
Legal	316.996	316.996
Estatutária	2.370.296	2.370.296

e) Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	31.03.2024	31.03.2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas	206.772	286.687
Quantidade de ações (em unidades)	56.058.315	56.058.315
Lucro por ação básico e diluído (R\$)	3,68851	5,11409

f) Outros resultados abrangentes

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.03.2024	31.12.2023
Outros resultados abrangentes	(437.421)	(461.138)
Reserva de reavaliação	16.780	16.944
Ajuste de avaliação patrimonial	(454.201)	(478.082)
Títulos disponíveis para venda	(125.187)	(99.948)
Ajustes de avaliação atuarial	(329.014)	(378.134)

16. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	31.03.2024		31.03.2023	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	262.080	262.080	474.288	474.288
Resultado antes do IRPJ e CSLL	262.080	262.080	474.288	474.288
Exclusões líquidas caráter permanente	(270.251)	(270.251)	(196.270)	(196.270)
Adições líquidas caráter temporário	336.906	336.906	195.406	195.406
Lucro tributável antes compensações	328.735	328.735	473.424	473.424
Alíquotas	15%	20%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	49.310	65.747	71.014	94.685
Adicional de imposto de renda (10%)	32.868	-	47.336	-
Incentivos	(2.185)	-	(2.841)	-
Valores devidos	79.993	65.747	115.509	94.685
Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM	(78)	(63)	(80)	(65)
Valores registrados em resultado antes ativação	79.915	65.684	115.429	94.620
Crédito tributário s/diferenças temporárias	(50.162)	(40.129)	(12.471)	(9.977)
Valores efetivamente registrados no resultado	29.753	25.555	102.958	84.643
% despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL	11,4	9,8	21,7	17,8

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução

CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de março de 2024:

	31.12.2023	Constituição	Realizado	31.03.2024
Imposto de renda				
Provisão trabalhista	81.410	12.225	16.280	77.355
Provisão para risco de crédito – Banco	792.619	294.126	8.419	1.078.326
Provisão para risco de crédito – FNO	775.905	-	43.711	732.194
Auxílio pós-emprego	275.896	1.021	106.378	170.539
Planos saldados	407.687	11.300	36.805	382.182
Desv. marcação a mercado – Título disponível p/ venda	195.018	40.453	-	235.471
Provisão para passivos legais e judiciais	46.174	12.355	16.397	42.132
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	684	1.512	-	2.196
Outras provisões	118.022	6.973	184	124.811
Base de cálculo	2.693.415	379.965	228.174	2.845.206
Imposto de renda diferido (25%)	673.353	94.991	57.043	711.301
Contribuição social				
Provisão trabalhista	81.410	12.225	16.280	77.355
Provisão para risco de crédito – Banco	792.619	294.126	8.419	1.078.326
Provisão para risco de crédito – FNO	775.905	-	43.711	732.194
Auxílio pós-emprego	275.896	1.021	106.378	170.539
Planos saldados	407.687	11.300	36.805	382.182
Desv. marcação a mercado – Título disponível p/ venda	195.018	40.453	-	235.471
Provisão para passivos legais e judiciais	46.174	12.355	16.397	42.132
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	684	1.512	-	2.196
Outras provisões	110.990	6.973	184	117.779
Base de cálculo	2.686.383	379.965	228.174	2.838.174
Contribuição social diferida (20%)	537.277	75.993	45.635	567.635
Total do crédito tributário	1.210.630	170.984	102.678	1.278.936

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de março de 2024, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos tributários	2024	2025	2026	2027	2028	De 2029 a 2033	Total
Crédito tributário de I.R	154.255	98.204	92.838	55.797	42.783	267.424	711.301
Crédito tributário de C. Social	123.404	78.563	74.271	44.638	34.226	212.533	567.635
Total – valores nominais	277.659	176.767	167.109	100.435	77.009	479.957	1.278.936
Índice acumulado a.a (%)	1,10	1,20	1,31	1,42	1,54	-	-
Valor presente destes ativos	252.417	147.552	128.053	70.679	50.169	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos tributários não ativados

Ao final deste período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 670.639 (R\$ 609.329 em 31/12/2023).

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.03.2024	31.12.2023
Provisão FNO	431.861	333.239
Provisão auxílio pós emprego	908.672	870.834
Provisão ativos atuariais – CAPAF	107.769	107.769
Outras provisões	42.874	43.089
Total das provisões	1.491.176	1.354.931
Créditos tributários (CSLL) ⁽¹⁾	298.235	270.986
Créditos tributários (IRPJ) ⁽²⁾	372.404	338.343
Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)	670.639	609.329

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Impostos e contribuições a compensar

Em 31 de março de 2024, os “Impostos e contribuições a compensar” alcançaram o montante de R\$ 12.853 (R\$ 11.773 em 31/12/2023) e estão registrados na conta “Ativos fiscais correntes e diferidos”.

g) Obrigações fiscais correntes e diferidas

	31.03.2024	31.12.2023
Fiscais e previdenciárias	151.213	132.764
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros ⁽¹⁾	111.483	78.698
Impostos e contribuições a recolher	39.730	54.066
Provisões para Impostos e contribuições diferidos ⁽²⁾	12.792	15.778
Total	164.005	148.542
Circulante	41.893	56.001
Não circulante	122.112	92.541

⁽¹⁾ O avanço observado neste período se deu pelo aumento da base de cálculo do Lucro Real decorrente do incremento nas receitas operacionais, queda das perdas fiscais e exclusões líquidas e, ainda, pela não utilização do JCP.

⁽²⁾ É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das contas de resultado

Os itens mais relevantes que compõem as contas de resultado estão a seguir demonstrados:

a) Receitas de prestação de serviços

	1º trim/2024	1º trim/2023
Administração de fundos e programas	121.774	162.127
FNO ⁽¹⁾ (nota nº 20)	117.224	157.878
Art 19 da Lei nº 8.167/1991	4	312
Finam (nota nº 18)	4.451	3.822
Outras – FDA ⁽²⁾	95	115
Outros serviços	16.090	9.856
Demais rendas	16.090	9.856
Sub-total	137.864	171.983
Rendas de tarifas bancárias	51.694	52.095
Pessoa física	27.379	32.099
Pessoa jurídica	24.315	19.996
Total	189.558	224.078

⁽¹⁾ A redução observada, entre os períodos, se deve à nova metodologia de cálculo do FNO.

⁽²⁾ Trata-se de remuneração especial, correspondendo à taxa de 1,5% a.a nas operações do FDA, em conformidade com Decreto nº 4.254/2002, artigo 3º, inciso II, alínea B (Incluído pelo Decreto nº 5.593/2005).

b) Despesas com pessoal

	1º trim/2024	1º trim/2023
Honorários	(1.031)	(905)
Benefícios	(28.196)	(22.007)
Encargos sociais	(44.351)	(44.157)
Proventos	(106.633)	(99.101)
Treinamento	(1.226)	(880)
Remuneração de estagiários	(793)	(696)
Total	(182.230)	(167.746)

c) Outras despesas administrativas

	1º trim/2024	1º trim/2023
Água, energia e gás	(3.315)	(2.741)
Aluguéis	(4.675)	(5.046)
Processamento de dados	(16.186)	(18.292)
Comunicações	(4.431)	(3.927)
Manutenção e conservação de bens	(4.011)	(4.076)
Material	(28)	(79)
Serviços de terceiros	(12.961)	(5.653)
Vigilância e segurança	(8.227)	(8.451)
Serviços do sistema financeiro	(6.654)	(5.446)
Promoções e relações públicas	(1.484)	(2.741)
Propaganda e publicidade	(212)	(502)
Publicações oficiais	(974)	(16)
Serviços técnicos especializados	(7.115)	(7.390)
Transporte	(3.907)	(3.804)
Viagens	(1.592)	(1.100)
Depreciação (nota nº 9)	(4.129)	(4.603)
Amortização (nota nº 9)	(6.135)	(6.806)
Demais despesas administrativas	(2.403)	(3.024)
Total	(88.439)	(83.697)

d) Despesas tributárias

	1º trim/2024	1º trim/2023
ISS	(3.119)	(2.786)
Cofins	(30.456)	(34.379)
PIS/Pasep	(4.949)	(5.587)
Demais tributos	(2.988)	(9.123)
Total	(41.512)	(51.875)

e) Demais receitas e despesas operacionais e despesas de provisões

Demais receitas operacionais	1º trim/2024	1º trim/2023
<i>Del credere</i> FNO (nota nº 20)	436.914	378.256
Recuperação de operações FNO (nota nº 20)	62.740	67.437
Recuperação de encargos e despesas	700	4.244
Demais receitas operacionais	18.190	23.774
Reversão de provisões	13.539	12.136
Reversão de provisões contingenciais (*)	7.764	11.890
Reversão de PCLD do FNO	5.160	-
Reversão de outras provisões operacionais	615	246
Rendas de <i>del credere</i> – FDA	987	1.020
Receita variação taxas - FMM	88	2.746
Receita variação taxa câmbio	-	1.071
Multas – operações crédito geral	675	963
Rendas s/depósito compulsório	2.400	2.931
Rendas de atualização Selic sobre tributos a compensar	243	2.042
Atualização de devoluções judiciais trabalhistas	191	194
Demais	67	671
Total	518.544	473.711

(*) No valor apresentado neste período, destaque para a conta de contingências judiciais trabalhistas.

	1º trim/2024	1º trim/2023
Demais despesas operacionais		
Despesas de variação de taxa FMM	-	(1.991)
Despesa de variação taxa câmbio	(344)	(384)
Grade de eventos perdas operacionais ⁽¹⁾	(166)	(267)
Despesas s/saldos credores do INSS	(183)	(240)
Dividendos a pagar juros s/capital	(6.200)	(9.555)
Despesas desconto concedido renegociação	(2)	(3.391)
Pagamento de causas ⁽²⁾	(6.418)	(4.189)
Multa de órgãos oficiais	(100)	(282)
Decisões, condenações judiciais	(1.247)	-
Pagto benefícios/pensões – INSS	(372)	(405)
Honorários periciais - determinação judicial	(20)	(7)
Estorno de encargos carteira de fomento	(9)	-
Depósitos recursais zerados - CEF	-	(320)
Cumprimento decisões judiciais trabalhistas	(205)	(135)
Devolução taxa administração FNO ⁽³⁾	(23.807)	-
Remuneração s/ adiantamento operações PNMPO ⁽⁴⁾	(5.112)	-
Atualização complemento remuneração do disponível FNO ⁽⁵⁾	(81)	-
Demais despesas operacionais	(245)	(29)
Total	(44.511)	(21.195)

⁽¹⁾ Em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4557/2017 e 4.945/2021, o Banco classifica perdas operacionais como resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Assim sendo, são gerenciadas 9 categorias de eventos.

⁽²⁾ Referem-se a diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte: de atualização monetária, da utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Neste período, destaque para o pagamento de execuções trabalhistas, em sua maioria, de processos de diferenças salariais.

⁽³⁾ Referente à devolução da taxa de administração do FNO, do período de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI/MIDR nº 24/2024.

⁽⁴⁾ Refere-se à remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMPO, conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

⁽⁵⁾ Refere-se à atualização do complemento de remuneração do disponível do FNO face recálculo da taxa de administração.

	1º trim/2024	1º trim/2023
Despesas de provisões		
Garantia financeira prestada	(98.635)	(102.649)
Passivo atuarial	(38.859)	(44.245)
Atualização benefícios pós-emprego PBD e PMB	(28.175)	(33.976)
Pós-emprego assistidos/auxílio-saúde	(10.684)	(10.269)
Demandas judiciais	(31.388)	(48.977)
Passivos trabalhistas	(12.225)	(18.592)
Passivos cíveis/sucumbências	(10.985)	(29.356)
Passivos cíveis - fundos investimento	(6.808)	(1.003)
Outras contingências - fiscais	(1.370)	-
Provisão ativos atuariais – CAPAF	-	(26)
Planos saldados (nota nº 25.b)	(11.300)	(14.849)
Total	(180.182)	(210.720)

f) Resultado não operacional

	1º trim/2024	1º trim/2023
Receitas não operacionais	177	164
Outras receitas não operacionais	177	164
Ganhos de capital	6	16
Rendas de aluguel	2	1
Reversão de provisões não operacionais	9	-
Outras rendas não operacionais	160	147
Despesas não operacionais	-	(1)
Outras despesas não operacionais	-	(1)
Diversas	-	(1)
Total	177	163

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	1º trim/2024	1º trim/2023
Receita de prestação de serviço ⁽¹⁾ (nota nº 17.a)	4.451	3.822

⁽¹⁾ A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.03.2024	31.12.2023
Entrada de recursos ⁽¹⁾	-	37.845

⁽¹⁾ Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na Nota Explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do FINAM, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do FINAM será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B3 S/A-Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.03.2024	31.12.2023
<i>Del credere</i> ⁽¹⁾	28.694	27.673
Risco da provisão ⁽²⁾ (nota nº 14)	24.189	24.404
Repasses do tesouro ⁽³⁾ (nota nº 13.b)	59.582	63.847

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	1º trim/2024	1º trim/2023
Despesa de provisão risco de operações - FDA	(13)	(175)
Reversão de provisão risco de operações - FDA	229	195

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º trim/2024	1º trim/2023
Taxa de administração (nota nº 17.a)	117.224	157.878
FNO	94.698	135.200
FNO – PRONAF	22.526	22.678
<i>Del credere</i>	436.914	378.256
Recuperação de operações ⁽¹⁾	62.740	67.437
Remuneração do disponível (nota nº 23)	(56.086)	(44.886)
Outras despesas operacionais ⁽²⁾	(29.000)	-
Despesa de provisão (risco compartilhado)	(98.622)	(102.173)

⁽¹⁾ Deste total apresentado no período, R\$ 53.710 referem-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (R\$ 58.556 no 1º trim/2023).

⁽²⁾ Neste montante estão contemplados os seguintes valores: R\$ 21.949 referente à atualização calculada sobre a devolução ao FNO da taxa de administração recalculada do período 2021 e 2022, R\$ 1.939 relativo à devolução do principal e, ainda, R\$ 5.112 pela remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMPO, conforme Portaria MIDR nº 3055/2023 e Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

Em janeiro de 2023, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro das operações contratadas.

A Lei nº 14.227/2021, estabeleceu nova regra, a partir de 1º de janeiro de 2022, para o *del credere*, considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. As operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir remuneração, por estar isento de risco. Em 2021, com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio daquele ano, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém a Lei nº 14.227 revogou a MP e retornou o limite para 6%, de acordo com seu art. 7º.

Após consulta ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional acerca da ratificação da metodologia de apuração da taxa de administração, considerando-se as alterações inseridas pela Lei nº 13.682/2018 e a incidência dos valores repassados ao Banco a título de risco integral Banco na forma do artigo 9º-A da lei 7.827/89, o Banco recebeu orientações daquele órgão para a partir de março de 2023, aplicar na metodologia utilizada para cálculo da taxa de administração o saldo médio diário dos valores repassados ao banco administrador.

O MIDR ratificou o entendimento junto à CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e concluiu pela necessidade de revisão dos valores pagos a maior e o reembolso ao fundo pelo Banco da Amazônia. Diante disto, neste período, o Banco realizou a devolução de R\$ 266.999 ao Fundo pelos valores recebidos a maior a título de Taxa de administração, referente aos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício nº24/2024/SNFI-MIDR.

O Patrimônio Líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	31.03.2024	31.12.2023
Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾	48.980.448	47.318.303
Disponível do FNO ⁽²⁾	2.790.431	1.894.155
Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 14)	1.628.553	1.585.610
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾ (nota nº 8)	327.729	324.285
Provisão para perdas em repasses (nota nº 8)	(32)	(32)

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco “Patrimônio de Fundos Públicos Administrados”.

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo “Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento”.

⁽³⁾ É registrada na conta “Provisão para garantias financeiras prestadas” e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999.

⁽⁴⁾ Estão registrados em “Devedores por repasse de outros recursos” e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

Neste período, o Banco procedeu à baixa de R\$ 50.519 (R\$ 41.518 no 1º trim/2023) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste período, foi devolvido ao fundo, o montante de R\$ 81.073 (R\$ 58.101 no 1º trim/2023).

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	31.03.2024	31.12.2023
Recursos a alocar	2.396.421	1.334.114
Recursos alocados	21.652.299	20.589.741
Taxa de administração	31.476	31.363
Outros (*)	219.810	221.395
Total (nota nº 13.b)	24.300.006	22.176.613

(*) Deste montante, destaque para o valor de R\$ 200.137 reservado para atender operações de PNMP, conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.03.2024		31.12.2023	
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
AA	-	4.790.146	-	5.355.460	-
A	0,5	8.944.411	(22.361)	8.731.675	(21.829)
B	1	3.205.755	(16.029)	3.325.214	(16.626)
C	3	2.340.621	(35.109)	2.418.499	(36.277)
D	10	1.206.277	(60.314)	1.077.177	(53.859)
E	30	232.406	(34.861)	199.511	(29.927)
F	50	134.862	(33.716)	143.001	(35.750)
G	70	303.335	(106.158)	278.484	(97.460)
H	100	2.640.075	(1.320.005)	2.587.835	(1.293.881)
Total		23.797.888	(1.628.553)	24.116.856	(1.585.610)

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	31.03.2024	31.12.2023
Recursos Repassados (*) (nota nº 13.b)	58.778	60.081

(*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1%.

22. Fundos de investimentos financeiros

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.03.2024	31.12.2023
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	48	49
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	25	25
Fundo Amazônia Credit 90	1	1
Fundo Amazônia Mix "2"	19	19
Total	93	94

Neste período, não ocorreu transferência para o Banco relacionada à recuperação de ativos referente à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's (não ocorreu em 31/12/2023).

23. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	1º trim/2024	1º trim/2023
Honorários (nota nº 17.b)	(1.031)	(905)
Diretoria Executiva	(667)	(634)
Conselho de Administração	(92)	(54)
Conselho Fiscal	(42)	(44)
Comitê de Auditoria	(230)	(173)
Outros benefícios (*)	(25)	(25)
Total	(1.056)	(930)

(*) Ticket, cesta alimentação e auxílio moradia.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo conselho de administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente assim como, às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na Nota Explicativa nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas Notas Explicativas nºs: 12 (Obrigações por repasses), 13 (Outros passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na Nota Explicativa nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20 e 21.

Um sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

Passivos	31.03.2024	31.12.2023
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a)	422.873	438.216
Tesouro Nacional	593	599
BNDES	379.362	393.605
Finame	19.080	20.159
Fungetur	23.838	23.853
Outros Passivos	24.418.366	22.300.541
FNO (notas nºs 13.b e 20)	24.300.006	22.176.613
FMM (notas nºs 13.b e 21)	58.778	60.081
FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19)	59.582	63.847
Total	24.841.239	22.738.757

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrada a seguir:

	1º trim/2024	1º trim/2023
Receitas Taxa Administração (nota nº 17.a)	121.774	162.127
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)	436.914	378.256
Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 20)	(56.086)	(44.886)
Provisão FNO (Risco Compartilhado) (nota nº 20)	(98.622)	(102.173)
Despesas Contribuição Patronal – Capaf (nota nº 25.c)	(4.400)	(3.858)
Liquidados - BD e Misto	(574)	(651)
Prev-amazônia - Capaf	(3.826)	(3.207)
Atualização Ajuste Pós-Emprego-Capaf	(50.159)	(59.094)
Atualização Benefício Pós-Emprego PBD/PMB (nota nº 17.e)	(28.175)	(33.976)
Atualização Planos Saldados (nota nº 17.e)	(11.300)	(14.849)
Despesas Pós-Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.e)	(10.684)	(10.269)

24. Remuneração paga aos empregados e administradores

a) Remuneração mensal dos empregados (em reais) e outras informações

Remuneração (*)	31.03.2024	31.12.2023
Maior	34.761,14	34.761,14
Menor	3.317,51	3.317,51
Média	11.097,00	10.471,86
Valor médio dos benefícios	3.825,50	3.276,30

(*) Inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

Outras informações	31.03.2024	31.12.2023
Quantidade de empregados	2.900	2.835
Participação de Lucro no Resultado - PLR (em mil)	-	89.498

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e outras informações

Remuneração Diretoria Executiva	31.03.2024	31.12.2023
Maior	40.389,56	40.389,56
Menor	35.533,91	35.533,91
Média	36.343,19	34.963,80

Outras informações	31.03.2024	31.12.2023
Remuneração Variável Anual – RVA (em mil)	-	1.203

Remuneração média dos Conselhos	31.03.2024	31.12.2023
Conselho de Administração	3.937,18	3.809,96
Conselho Fiscal	3.674,70	3.803,95

25. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia são administrados pela BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil e os Planos BD e Misto Liquidados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 143 de 27 de fevereiro de 2024, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de março de 2024, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

A Capaf efetuou a transferência para a BB Previdência em 31 de dezembro de 2019, tendo sido a folha de pagamento aos aposentados e pensionistas de janeiro de 2020, paga pela BB Previdência. Permanecem na Capaf os Planos BD e Misto Liquidados.

Os planos BD e Misto (Liquidados), que abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos, que corresponde a 52% do público-alvo.

a) Planos BD (Liquidado), Misto (Liquidado), Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Resolução CVM nº 110/2022, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do *déficit* dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

Premissas Financeiras (a.a %)

Taxa de juros desconto atuarial-nominal
Taxa de juros desconto atuarial-real
Projeção de aumentos salariais
Projeção de aumentos dos benefícios
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS
Taxa de inflação
Expectativa de retorno ativos do plano
Projeção de aumento real custos saúde

31.03.2024				
BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
9,8	9,8	9,8	9,7	9,8
5,8	5,8	5,8	5,7	5,9
3,7	3,7	3,7	N/A	3,7
3,7	3,7	3,7	3,7	-
3,7	3,7	3,7	-	-
3,7	3,7	3,7	3,7	3,7
9,8	9,8	9,8	N/A	N/A
-	-	-	-	2,2

Premissas Financeiras (a.a %)

Taxa de juros desconto atuarial-nominal
Taxa de juros desconto atuarial-real
Projeção de aumentos salariais
Projeção de aumentos dos benefícios
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS
Taxa de inflação
Expectativa de retorno ativos do plano
Projeção de aumento real custos saúde

31.12.2023				
BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
8,9	8,9	9,0	8,9	9,2
5,2	5,2	5,3	5,2	5,5
3,5	3,5	3,5	N/A	3,5
3,5	3,5	3,5	3,5	-
3,5	3,5	3,5	-	-
3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
8,9	8,9	9,0	N/A	N/A
-	-	-	-	2,2

Premissas Demográficas

Taxa de rotatividade
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos
Tábua de entrada em invalidez
Tábua de morbidez

31.03.2024				
BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
	1,1%	-	N/A	0,6
AT-2000 Fem (*)				
AT-2000 Fem (*)				
Winklevoss				
	A. Vindas (**)		N/A	A. Vindas (**)
N/A				

Premissas Demográficas

Taxa de rotatividade
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos
Tábua de entrada em invalidez
Tábua de morbidez

(^(*) suavizada em 20% em 2024 e 2023.

(^(**) suavizada em 30% em 2024 e 2023.

31.12.2023				
BD Elegível	BD Não Elegível	Misto	Assistidos	Auxílio saúde
	1,1%	-	-	0,6
AT-2000 Fem (^(*))				
AT-2000 Fem (^(*))				
Winklevoss				
A. Vindas (^(**))			N/A	A. Vindas (^(**))
N/A				

a.2) Valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes

	Plano BD		Plano Misto	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
Custo do serviço				
Custo de serviço	-	-	(1)	(1)
Custo de juros líquidos	(15.523)	(16.345)	(876)	(779)
Provisão planos de benefícios e outros ben. pós-emprego	(15.523)	(16.345)	(877)	(780)
Remensurações do plano de benefício definido				
Ganhos e perdas sobre contribuições dos participantes	(230)	(247)	-	-
Ganhos e perdas sobre o ativo	18.483	18.454	349	90
Ganhos e perdas sobre o passivo	40.157	20.096	1.306	741
Total componentes registrados outros resultados	58.410	38.303	1.655	831
Total dos componentes de benefício definido	42.887	21.958	778	51

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
Custo do serviço				
Custo de serviço	-	-	(1.238)	(1.162)
Custo de juros líquidos	(1.282)	(1.469)	(8.082)	(7.738)
Provisão planos benefícios e outros ben. pós-emprego	(1.282)	(1.469)	(9.320)	(8.900)
Remensurações do plano de benefício definido				
Ganhos e perdas sobre o passivo	3.106	1.082	26.137	13.309
Total componentes registrados outros resultados	3.106	1.082	26.137	13.309
Total dos componentes de benefício definido	1.824	(387)	16.817	4.409

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

	Plano BD		Plano Misto	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(697.440)	(680.621)	(38.884)	(32.449)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento	461	493	6	7
Provisão para planos de benefício definido	(15.523)	(16.345)	(877)	(780)
Provisão adicional reserva matemática	-	(69.217)	-	-
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	58.410	38.303	1.655	831
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(654.092)	(727.387)	(38.100)	(32.391)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(57.605)	(60.291)	(352.802)	(319.672)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento	1.971	2.127	2.776	2.388
Provisão para planos de benefício definido	(1.282)	(1.469)	(9.320)	(8.900)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	3.106	1.082	26.137	13.309
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(53.810)	(58.551)	(333.209)	(312.875)

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	Plano BD		Plano Misto	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
Valor presente da obrigação atuarial líquida início do período	(827.374)	(797.965)	(84.522)	(75.044)
Benefícios pagos pelo plano	20.318	20.155	2.210	1.807
Custo de juros	(18.415)	(19.163)	(1.904)	(1.802)
Custo de serviço corrente	-	-	(2)	(2)
Remensurações de perdas atuariais	49.348	20.822	2.611	1.482
Decorrentes de ajuste na experiência	19.157	19.037	8	1.313
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	30.191	1.785	2.603	169
Valor presente da obrigação atuarial líquida final do período	(776.123)	(776.151)	(81.607)	(73.559)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
Valor presente obrigação atuarial líquida no início do período	(57.605)	(60.291)	(352.802)	(319.672)
Benefícios pagos pelo plano	1.971	2.127	2.776	2.388
Custo de juros	(1.282)	(1.469)	(8.082)	(7.738)
Custo de serviço corrente	-	-	(1.238)	(1.162)
Remensurações de perdas atuariais	3.106	1.082	26.137	13.309
Decorrentes de ajuste na experiência	1.965	1.802	7.644	1.514
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	1.141	(720)	18.493	11.795
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(53.810)	(58.551)	(333.209)	(312.875)

a.5) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

	Plano BD				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				Do
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	demonstrativo
Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis	(544.942)	(519.962)	(538.444)	(525.799)	(532.064)
Superávit/(déficit) do plano	(544.942)	(519.962)	(538.444)	(525.799)	(532.064)
Variação na obrigação atuarial	2,42%	(2,27%)	1,20%	(1,18%)	-
Variação no superávit/(déficit)	2,42%	(2,27%)	1,20%	(1,18%)	-
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(249.428)	(239.029)	(250.411)	(237.978)	(244.059)
Superávit/(déficit) do plano	(249.428)	(239.029)	(250.411)	(237.978)	(244.059)
Variação na obrigação atuarial	2,20%	(2,06%)	2,60%	(2,49%)	-
Variação no superávit/(déficit)	2,20%	(2,06%)	2,60%	(2,49%)	-

	Plano Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(83.461)	(79.892)	(82.929)	(80.322)	(81.607)
Valor justo dos ativos do plano	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
Superávit/(déficit) do plano	(78.054)	(74.485)	(77.522)	(74.915)	(76.200)
Variação na obrigação atuarial	2,24%	(2,10%)	1,62%	(1,57%)	-
Variação no superávit/(déficit)	2,39%	(2,25%)	1,74%	(1,69%)	-

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(55.802)	(51.965)	(54.381)	(53.252)	(53.810)
Superávit/(déficit) do plano	(55.802)	(51.965)	(54.381)	(53.252)	(53.810)
Variação na obrigação atuarial	3,70%	(3,43%)	1,06%	(1,04%)	-
Variação no superávit/(déficit)	3,70%	(3,43%)	1,06%	(1,04%)	-

	Auxílio-saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(338.981)	(327.782)	(344.721)	(321.940)	(333.209)
Superávit/(déficit) do plano	(338.981)	(327.782)	(344.721)	(321.940)	(333.209)
Variação na obrigação atuarial	1,73%	(1,63%)	3,45%	(3,38%)	-
Variação no superávit/(déficit)	1,73%	(1,63%)	3,45%	(3,38%)	-

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD	Plano Misto	Assistidos	Auxílio Saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	(5.744)
Custo de juros líquidos	(65.026)	(3.667)	(5.371)	(33.817)
Total da despesa a reconhecer	(65.026)	(3.671)	(5.371)	(39.561)
Montantes esperados período seguinte-Normais	2.051	30	7.155	10.909
Total dos pagamentos esperados para o plano	2.051	30	7.155	10.909

a.7) Categorias dos ativos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.8) Montantes incluídos no valor justo dos ativos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

	Plano BD		Plano Misto	
	1º trim/2024	1º trim/2023	1º trim/2024	1º trim/2023
Valor justo dos ativos no início do período	-	-	6.755	10.147
Receita de juros	-	-	152	244
Contribuições do patrocinador	461	493	6	7
Contribuições dos participantes	-	-	6	7
Benefícios pagos pelo plano	(20.318)	(20.155)	(2.210)	(1.807)
Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano	19.857	19.662	698	179
Valor justo dos ativos no final do período	-	-	5.407	8.778

a.9) Descrição da política de investimentos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 31.12.2023	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2024
Plano BD	697.440	27.304	(58.410)	(12.242)	654.092
Plano Misto	38.884	871	(1.655)	-	38.100
Total BD e Misto	736.324	28.175	(60.065)	(12.242)	692.192

	Valor da Obrigação em 31.12.2022	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2023
Plano BD	749.839	33.203	(38.303)	(17.352)	727.387
Plano Misto	32.449	773	(831)	-	32.391
Total BD e Misto	782.288	33.976	(39.134)	(17.352)	759.778

b) Planos saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado), e caso necessário poderá exigir ajuste por parte do Banco. No período de 2024, quando da revisão atuarial não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

	Valor da Obrigação em 31.12.2023	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2024
Planos Saldados	407.687	11.300	-	(36.805)	382.182

	Valor da Obrigação em 31.12.2022	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2023
Planos Saldados	511.699	14.849	-	(34.086)	492.462

c) Plano PrevAmazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

Planos	1º trim/2024	1º trim/2023
Liquidados - BD e Misto	(574)	(651)
Prev-amazônia	(3.826)	(3.207)
Total (nota nº 23.b)	(4.400)	(3.858)

Valores reconhecidos como obrigações

	31.03.2024	31.12.2023
Saldados	382.182	407.687
Liquidados	692.192	736.324
Assistidos	53.810	57.605
Auxílio Saúde	333.209	352.802

Ações coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA), com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT da 16ª Região, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo SINDICATO, no entanto, aguarda julgamento. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT8, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST.

A distribuição da provisão do Plano BD está apresentada da seguinte forma:

Provisão plano BD liquidado

	31.03.2024	31.12.2023
Participantes abrangidos pela ação rescisória	607.324	647.345
50% das reservas matemáticas dos participantes ainda na ativa	46.768	50.095
Total (notas nºs 14 e 25)	654.092	697.440

A composição da provisão referente à ação rescisória é a seguinte:

Composição provisão ação rescisória

	31.03.2024	31.12.2023
100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis ⁽¹⁾	532.064	567.506
50% dos que ainda não elegíveis ⁽²⁾	75.260	79.839
Total	607.324	647.345

⁽¹⁾ Aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

⁽²⁾ Aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

A provisão dos planos liquidados BD/Misto está constituída da seguinte forma:

Provisão planos liquidados BD e Misto

	31.03.2024	31.12.2023
BD liquidado	654.092	697.440
Misto liquidado	38.100	38.884
Total (notas nºs 14 e 25.a.3)	692.192	736.324

Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado

	31.03.2024	31.12.2023
	12.242	61.545

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de março de 2024, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

26. Gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, Chief Risk Officer – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de crédito; Risco de mercado; IRRBB; Risco operacional; Risco de liquidez; Risco cibernético; Risco de integridade; Risco legal; RSAC.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade;
- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

Em 31 de março de 2024, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 19.439.610 (R\$ 17.607.386, em 31/12/2023), representando crescimento de 10,41%. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em títulos públicos e operações compromissadas, correspondendo a 86,41% da carteira de tesouraria, em um montante de R\$ 16.816.251, (R\$ 15.113.938, representando 85,84% da mesma carteira em 31/12/2023). Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde 70,84% do total do portfólio TVM (75,26% em 31/12/2023).

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento do risco de liquidez, do monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, do controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e de simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias etc.

Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e backtesting dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basiléia II, Resolução CMN n.º 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN n.º 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao risco de mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB n.º 111/2021.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo *de value at risk* (VaR), calculado para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de março de 2024, o VaR calculado para a carteira Banco¹ e para a carteira Tesouraria² foi de R\$ 3.783 e R\$ 2.058 respectivamente (R\$ 5.545 e R\$ 2.935 em 31/12/2023), estando dentro dos limites de referência de 7,16% e 5,37% respectivamente (11,50% e 8,43% em 31/12/2023). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em *status* Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

¹Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

²Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 4,9962 em 31 de março de 2024 (R\$ 4,8413 em 31/12/2023) e a taxa DI de 1 ano no nível de 10,65 % a.a. (11,65% a.a. em 31/12/2023).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 6,2453 em 31 de março de 2024 (R\$ 6,0516 em 31/12/2023), e a taxa DI de 1 ano no nível de 13,3125% a.a. (14,5625% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 7,4943 em 31 de março 2024 (R\$ 7,2620 em 31/12/2023) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 15,975% a.a. (17,475% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

		31.03.2024			31.12.2023		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	(215)	(12.336)	(22.100)	(336)	(4.936)	(8.674)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	(4.708)	(268.241)	(350.533)	(7.686)	(266.631)	(346.417)
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	(52)	12.799	24.411	(79)	15.802	30.193
Total		(4.975)	(267.778)	(348.222)	(8.101)	(255.765)	(324.898)

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários I, II e III, demonstram os instrumentos financeiros alocados por fatores de riscos que apresentam maior risco (papéis indexados aos índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$ 348 correspondentes ao cenário III.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 17.226.438, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 3,6 % do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originação, como: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais); crédito (fomento e comercial); e ativos na carteira da tesouraria classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”. A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, no qual as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil, através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII) e de Valor Econômico (Δ EVE).

Desde a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco utiliza a abordagem de Valor Econômico e do Resultado de Intermediação Financeira na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro de 2020, em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019. A partir de junho de 2022, o Banco da Amazônia adota a metodologia padronizada, que leva em consideração a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, contemplando, cenários de curto/médio para o NII e de longo prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, com base em dados de março de 2024, representou o montante de R\$ 137.807. O valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

e) Risco social, ambiental e climático

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco da Amazônia, está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco da Amazônia.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco da Amazônia, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do crédito rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural - MCR

No Banco da Amazônia, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do crédito rural no Banco da Amazônia recebem análise socioambiental previamente a concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores.

f) Risco operacional

A estrutura de gestão do risco operacional do Banco da Amazônia segue as determinações da Resolução CMN/BACEN nº 4.557/2017, alterada pelas Resoluções CMN/BACEN 4.943 de 15/9/2021; CMN 5.089 de 29/06/2023; CMN 5.076 de 18/05/2023, e perpassa pela organização em todos os níveis hierárquicos.

Em consonância com a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital (POL 310), a Gestão de Risco Operacional está documentado na NP – 204 e na Norma de Procedimento Gestão de Continuidade de Negócios – NP 210.

Está fundamentada no modelo das três linhas de gestão, onde cada unidade da Instituição tem responsabilidade pelo tratamento e reporte dos seus riscos operacionais (mitigar, reter, transferir ou recusar) sendo transparente e consistente com os objetivos estratégicos do Banco e seu apetite ao risco.

O Banco faz monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional que permite manter uma base histórica com maior qualidade e quantidade de informações e tem reflexo nos repotes à Alta Administração a exemplo do Relatório de Risco Operacional. Outro ponto importante é a integração entre as áreas de controle (segunda e terceira linha) que contribui para o fortalecimento da estrutura de gerenciamento do risco operacional e governança de forma ampla.

g) Gestão de capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

h) Índice de Basileia (limite operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o período com PR de R\$ 6.018 milhões, 21% superior ao mesmo período do trimestre anterior (R\$ 4.967 milhões em 31/03/2023).

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 17% em relação ao mesmo período do ano anterior, saindo de R\$ 38.716 milhões em 31/03/2023 para R\$ 45.328 milhões em 31/03/2024.

Em 31 de março de 2024, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,3%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos mínimos de capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.03.2024	31.12.2023
Patrimônio de Referência (PR)	6.017.983	5.781.613
PR Nível I	6.017.983	5.781.613
Capital Principal	6.017.983	5.781.613
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	45.327.956	44.364.885
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	38.630.126	38.224.829
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	1.747	2.306
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	6.696.083	6.137.750
Requerimento Mínimo de Capital		
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	2.039.758	1.996.420
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	2.719.677	2.661.893
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	3.626.236	3.549.191
Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	3.978.225	3.785.193
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	3.298.305	3.119.720
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	13,3%	13,0%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	13,3%	13,0%
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,3%	13,0%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

27. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.03.2024	31.12.2023
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	11.953.446	12.116.656
Cobrigação em cessão de créditos – alongam. crédito rural	19.401	4.663
Total	11.972.847	12.121.319

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 161.163 (R\$ 153.753 em 31/12/2023), com prêmio de R\$ 204 (R\$ 195 em 31/12/2023), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, o resultado contábil do 1º trimestre de 2024 foi de R\$ 206.772, e eventos não recorrentes de R\$ 23.807 (atualização pela devolução da taxa de administração do FNO), totalizando um lucro líquido recorrente de R\$ 230.579.

No 1º trimestre de 2023 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do 1º trimestre de 2023 foi de R\$ 286.687.

d) Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021

A evolução/destaques do Plano de Ação que vem sendo desenvolvido pelas equipes de trabalho do BASA e consultoria BIP no âmbito do Projeto IFRS / Res. CMN nº 4.966/2021, até o 1º trimestre/2024, foram os seguintes:

- **Classificação de Ativos Financeiros:** Realizada a Análise das características dos fluxos dos ativos financeiros (Teste SPPJ), o que ocasionou extensão de sprint de Definição de Classificação, ainda sob análise da Consultoria contratada para implementação da Res. CMN Nº 4.966/2021.
- **Taxa efetiva de juros:** Embora já tenha sido definida a adoção de uma metodologia diferenciada linear e cálculo a ser realizado nos sistemas legados ainda está sendo concluída a Formalização e aprovação da política da taxa efetiva de juros condicionada à conclusão da sprint da estruturação dos custos / receitas na originação das operações.
- **Stop Accrual:** Sendo ainda definida a regra de ativos problemáticos aderente à Res. CMN nº 4.966/2021 com etapas sendo concluídas em relação aos critérios que definirão a nova regra de ativos problemáticos.
- **Renegociação e reestruturação:** Regra para identificação de reestruturações, aderente à Res. CMN nº 4.966/2021, ainda está sendo validada junto à consultoria.
- **Perdas Esperadas:** Vem sendo desenvolvida diversas frentes de trabalho, considerando as metodologias e ações descritas na squad de gestão integrada de riscos/modelagem. Foi definida a quebra do público do BASA em quatro grupos com base na combinação dos campos "modalidade" e "origem recebimento" da 3040. Vem sendo desenvolvido modelos de score usando a segmentação entre carteiras fomento e comercial. Posteriormente, será criado os grupos homogêneos de PD a partir da marcação dos dois modelos e da segmentação do público.
- **Disposições gerais e transitórias:** Sendo tratadas no âmbito da squad de Contabilidade com atividades sendo revisadas no cronograma de acompanhamento das atividades alinhadas com o time do BASA e Consultoria envolvidos.
- **As Squads de Trabalho do Crédito, Tesouraria, Câmbio** sofreram extensão de sprints devido à pendência ainda em relação à definição de regra para caracterização de ativo como problemático, assim como a definição/aprovação análise das características dos fluxos dos ativos financeiros (Teste SPPJ).
- Foram elaboradas algumas políticas **contábeis** pela Consultoria e ajustadas pelas áreas de Contabilidade Tesouraria e Política de crédito, e, estão tramitando internamente visando aprovação pela diretoria executiva e Conselho de Administração. São elas: **Manual – Teste SPPJ, Modelos de Negócios do Crédito e Tesouraria, Política Contábil para Definição da Classificação Contábil dos Instrumentos Financeiros, Política contábil - Reconhecimento, Mensuração e Baixa e Política contábil – Reconhecimento de Mensuração do Valor Justo.**
- **Squad de Contabilidade:** Vem sendo realizada a definição das modificações nos roteiros contábeis impactados pela norma junto à equipe de contabilidade do BASA e consultoria, levantamento e adequação dos lançamentos manuais. Além disso, no final de março, foi realizado ajuste no cronograma de atividades desta squad considerando todas as atividades mapeadas e alinhadas junto à consultoria BIP.
- **Squad de Design Técnico/ TI:** Foi realizado ajuste no roadmap para acompanhamento das frentes de desenvolvimento para todas as temáticas de adequação e demais ações que serão empreendidas no âmbito desta squad. Informado que a construção dos motores de cálculo para regras novas poderá já estar concluída até o final do primeiro semestre, iniciando-se assim, os testes de homologação. Foram registrados avanços nas discussões envolvendo ajustes em sistemas Internos (Amazoncred, Controper, CCOR), com definição de novos parâmetros, possibilidade de ajustes contábeis e reportes, como serão realizadas as integrações com motores (sistemas internos e fornecedores) e ainda sendo definido como serão trabalhados os repositórios de dados para os motores. São mantidas discussões semanais com o time multidisciplinar do GT de desenvolvimento. Estão sendo evoluídos os motores de CIF e CAF e a carga de resultados em CIF deverá em breve, estar passando por testes de carga e em homologação.

- **Squad de Gestão Integrada de Riscos / Modelagem**

- **Modelo de PD:** Regras de “quebras” por produtos foram revisadas e foi dada continuidade ao desenvolvimento de códigos de PD para acelerar esta etapa de atividades. Foi sugerido e deliberado que referidas regras fossem definidas a partir dos campos da 3040.

- **Modelo de LGD:** Foram realizados alguns testes para a substituição da variável TEMPO_RELACIONAMENTO, e se aproveitaria a revisão das categorias de produtos para definição de possíveis quebras dos modelos de LGD. Foi discutido também o questionamento sobre altos valores nas médias de LGD e se isso já era esperado pela equipe do BASA, o que foi confirmado, mas ficou acordado que seriam feitos testes adicionais por segurança e verificação de novos resultados apresentados.

- **Modelo de EAD:** Foi realizado o cruzamento das bases dos sistemas CCOR e AMAZONCRED para captação dos clientes de cheque especial, conforme alinhamento feito entre BASA e BIP Consultoria embora referido cruzamento de dados não tenha, num primeiro momento, refletido em um volume expressivo, mas este ponto será melhor analisado pelos times envolvidos. Será também avaliado o comportamento do produto "adiantamento a depositantes" nesta modelagem. O time do BASA ficou de repassar a política de referido produto. Também foi solicitado pela equipe do BASA, a criação de metodologia de CCF para atender à cobrança. Dessa solicitação, seria realizada discussão sobre os produtos do banco que necessitam de CCF, sendo realizado posteriormente, à medida que os demais produtos forem sendo contemplados no estudo.

e) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o BASA conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que compromettesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (“CGU”), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O BASA compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado


As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central



Banco da Amazônia S.A.

do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 15 de maio de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao 1º trimestre de 2024 (ITR), findos em 31 de março de 2024, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 14 de maio de 2024.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Marivaldo Gonçalves de Melo
Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da PwC Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao 1º trimestre de 2024 (ITR), findos em 31 de março de 2024, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 14 de maio de 2024.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Marivaldo Gonçalves de Melo
Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor